

1 **Ata de Reunião Ordinária do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA**
2 **SOCIAL – CMAS/Campinas, em 30.04.2020.** Aos trinta dias do mês de abril de 2020,
3 convocada para as nove horas, ocorreu a reunião ordinária do CMAS, em ambiente virtual no link:
4 <https://meet.google.com/cri-egrn-qic>. **Presentes: A) Conselheiros representantes da Sociedade**
5 **Civil** – pelas Entidades de Assistência Social – Titular: Celina da Costa Dias Silva (vice-presidente)
6 e Juliana Aparecida Vieira da Silva - Suplentes: Josefa Hermínia Rodrigues Guirau; pelos
7 profissionais ou Órgãos de Classe ligados à Área da Assistência Social - Titular: Leonardo Duart
8 Bastos. **B) Conselheiros representantes do Poder Público** – pela Secretaria Municipal de
9 Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos - Titular: Maria Aparecida Giani
10 Oliva Modenesi Barbosa (Presidente) - Suplente: Matheus Ifanger Albrecht; pela Secretaria
11 Municipal de Assuntos Jurídicos – Titular: Pâmela Cristina Pereira; pela Secretaria Municipal de
12 Cultura - Suplente: Márcio Critian Ferreira; pela Secretaria Municipal de Finanças – Suplente:
13 Cristiano Oliveira Lourenço. **C) Justificativas de ausência:** Amanda Cristina Fabri Donadon
14 Pedrini, Simone de Oliveira Prates, Paulino Massamori Sashimoto, Elcio Eidi Itida, Cinthia Cristina
15 da Rosa Vilas Boas, Valquírio Augusto Cavedini, Célia Elizia Marinho Santos, Joana Júlia de
16 Rezende Tripoloni, Selma Regina Cucolo, Maria Eduarda Losi Gonçalves, Elaine Cristina Garcia
17 Ramos de Souza, Maria da Graça Ávila Siqueira de Carvalho, Nivaldo José da Silva, José
18 Fernandes Ongaratto, Eliete Federico Adão, Sueli Patane Maraxlet, Sérgio Reis de Oliveira
19 Cerqueira, Adilson Gomes Pereira, Márcia Adriana Cardoso Moreno, Vanilda Nunes Avelar Cunha,
20 Andréa Janotte Farina e Vicente Porto Vilela. Realizado o levantamento de presenças, assumiram
21 titularidade “ad hoc” os conselheiros suplentes Josefa, Márcio e Cristiano. O conselheiro Leonardo
22 precisou se ausentar. Estiveram presentes como convidados as senhoras Kelly Kirner e Joana Darc.
23 Foi realizada correções no endereço virtual e permissões de acesso. **Deliberação da Ata** – Foi
24 colocado em votação a ata referente a Reunião Ordinária realizada no dia 27 de fevereiro de 2020
25 que, lida anteriormente pelos conselheiros foi **APROVADA** com sete votos a favor, nenhuma
26 abstenção e nenhum voto contrário. A presidente Maria Aparecida deu boas vindas, falou das
27 dificuldades neste momento de pandemia e da disposição de todos para este enfrentamento. Maria
28 Aparecida agradeceu a FEAC que forneceu ferramenta para realizar as reuniões por vídeo-
29 chamadas. **Comissão de Política e Legislação** – Maria aparecida relatou que a última reunião
30 presencial foi realizada no dia doze de março e estiveram presentes representantes do Conselho
31 Municipal do Idoso - CMI e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente -
32 CMDCA com o objetivo de atender a uma demanda antiga de alinhamento das diretrizes comuns
33 entre os Conselhos, fortalecendo a política de Assistência Social. Maria Aparecida relatou que será
34 realizada reunião bimestral para planejamento pertinente aos Conselhos, e que a próxima reunião,
35 em data a ser definida, por enquanto será somente entre conselheiros destes três Conselhos.
36 Juliana falou que, em reunião anterior começou a apresentar o planejamento desta comissão e na
37 próxima reunião finalizará a apresentação, fazendo os encaminhamentos propostos para a próxima
38 gestão. **Comissão de Inscrição e Normas** - Leonardo falou que a comissão se reuniu no dia vinte
39 e três de forma virtual. Leonardo relatou que o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Comarca
40 de Campinas, encaminhou ofício nº 033/20 em 16/04/2020, solicitando indicação de instituição
41 devidamente inscrita no CMAS a ser beneficiada com o valor de R\$ 2.344,54(dois mil e trezentos e
42 quarenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos) aproximadamente, atuando com os mesmos
43 objetivos da Fundação Mãos Que Ajudam Maurício 6 - FAMA, que foi extinta. Leonardo relatou que
44 foi realizada consulta à procuradoria descentralizada da SMASDH e foi esclarecido que,
45 considerando o Lei nº 13019/2014 MROSC que rege a política de Assistência Social, não seria
46 possível realizar este tipo de indicação e foi sugerido indicar ao TJSP o depósito deste valor ao
47 FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social para repasse às instituições através de Chamamento
48 Público e, em regime de votação foi APROVADO com sete votos a favor, nenhuma abstenção e
49 nenhum voto contrário. Leonardo relatou que a Associação de Apoio a Portadores de AIDS
50 Esperança e Vida, executora do Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos - Casa de
51 Passagem, solicitou alteração da inscrição de Serviço “S” para Entidade “E” justificando através de
52 seu estatuto e das finalidades do CNPJ e, após análise a comissão emitiu parecer FAVORÁVEL a
53 alteração e, em regime de votação foi APROVADO com sete votos a favor, nenhuma abstenção e
54 nenhum voto contrário. Leonardo relatou que a entidade Obra Social São João Bosco solicitou a
55 retificação do endereço constante na inscrição 160S, de Rua Mauro Fialho Garcia, 175 para 75, da
56 mesma rua e, após análise a comissão emitiu parecer FAVORÁVEL a alteração e, em regime de

57 votação foi APROVADO com seis votos a favor, uma abstenção e nenhum voto contrário. Leonardo
58 falou que houve outros expedientes externo e, após novas análises da Comissão, será apresentado
59 posteriormente. **Comissão de Finanças e Orçamento** – O conselheiro Matheus relatou que a
60 pauta referente a abertura do Sistema PMAS-Web Estadual costuma ser analisada pela Comissão
61 de Inscrição e Normas e explicou que a DRADS - Diretoria Regional de Assistência e
62 Desenvolvimento Social não reconhece a entidade Casa de Maria de Nazaré, executora do Serviço
63 de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - Casa de Passagem Especializada - 00
64 a 17 anos e 11 meses, como um serviço tipificado, não permitindo a utilização de recurso estadual
65 destinado ao FMAS para subsidiar este serviço. Matheus relatou que este recurso será destinado a
66 Associação Terapêutica Cristã, executora do Serviço de Acolhimento para Pessoas em Situação
67 de Rua - Abrigo Masculino e que a Prefeitura realocará o valor do tesouro à Casa de Maria de
68 Nazaré e a comissão emitiu parecer FAVORÁVEL para a abertura do Sistema PMASWEB para
69 realocação de valores e, em regime de votação foi APROVADO com sete votos a favor, nenhuma
70 abstenção e nenhum voto contrário. Matheus relatou que foi analisado os documentos referentes a
71 Emenda Parlamentar Federal nº 2020.00019626-23 destinada à Assistência Vicentina Frederico
72 Ozanam de Campinas no valor aproximado de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) tratado através do
73 SEI nº PMC 2020.00019626-23. Matheus relatou que este recurso é direcionado ao Fundo
74 Municipal de Assistência Social e por este motivo deve ser deliberado por este Colegiado. Matheus
75 explicou que o recurso de emenda parlamentar do estado vai diretamente da DRADS às entidades
76 e por este motivo não passa pelo conselho. Maria Aparecida falou que foi orientação do Ministério
77 da Cidadania transferir este recurso na modalidade fundo a fundo e, por este motivo o conselho tem
78 que deliberar, e que esta será uma nova forma de tramitação. Matheus explicou que a SMASDH
79 fará o controle desta destinação e solicitará à instituição um plano com as ações da assistência
80 social, para ser aprovado e receber este recurso. Maria Aparecida explicou que a Lei 13019/14 -
81 MROSC prevê esta ação e haverá um termo de colaboração, que o custeio não poderá ser utilizado
82 para material permanente e a instituição será monitorada para prestar contas do trabalho executado.
83 Maria Aparecida esclareceu que a comissão solicitará informações para o acompanhamento deste
84 processo. Leonardo falou que a discussão sobre este tema acaba ignorando o papel do controle
85 social, que as emendas parlamentares são formas perigosas de burlar e esvaziar o controle social
86 e acaba agindo contra uma conquista histórica, que é o espaço do conselho de assistência social.
87 Leonardo falou que uma emenda parlamentar destina a palavra de um deputado ou vereador para
88 onde deverá ser aplicado o recurso e muitas vezes é utilizado para alimentar o curral eleitoral e isso
89 retira o poder dos conselhos, que deveriam determinar a melhor utilização do recurso daquela
90 instância, transferindo na modalidade fundo a fundo. Leonardo falou que deve ser garantido o que
91 preconiza a LOAS - Lei Orgânica da Assistência Social e o PNAS - Plano Nacional de Assistência
92 Social e os representantes estaduais e federal estejam consonantes com esta política. Cristiano
93 falou da importância de registrar as opiniões de que o meio utilizado para envio de recurso não é o
94 mais adequado. Em regime votação a Emenda Parlamentar Federal nº 2020.00019626-23,
95 destinada à Assistência Vicentina Frederico Ozanam de Campinas foi APROVADA com seis votos
96 a favor, uma abstenção e nenhum voto nulo. O conselheiro Leonardo aprovou com ressalva de
97 protesto sobre o meio utilizado para envio do recurso. **Comissão de Elaboração, Execução e**
98 **Monitoramento das Conferências Municipal** - Maria Aparecida informou que, através da
99 assessoria da Sra. Kelly Kirner, contratada da FEAC, será publicizado e encaminhado aos
100 conselheiros, o trabalho produzido denominado Vivência de Escuta. Maria Aparecida falou que será
101 elaborado um material lúdico para o usuário através das demandas da Conferência, de acesso fácil
102 e um material para os candidatos a prefeito, contendo as diretrizes das deliberações da Conferência.
103 Maria Aparecida informou que o relatório da Conferência está em fase de finalização e será
104 encaminhado aos conselheiros para deliberação na próxima reunião ordinária e publicização para
105 toda a rede socioassistencial, e ressaltou o assessoramento da FEAC que esteve presente desde
106 o início da Conferência. Maria Aparecida explicou que foram realizadas cinco reuniões regionais
107 abertas, acompanhando cada deliberação, que foi sistematizada por eixos baseadas no PMAS
108 2018-2021 e a partir desta sistematização foi encaminhado à VIS - Vigilância Socioassistencial com
109 os devidos questionamentos. Maria Aparecida explicou que houve duas formas de
110 encaminhamento, sendo a primeira enviada na íntegra e a segunda, após as reuniões regionais
111 com as deliberações sistematizadas. Celina falou que não houve muita participação de usuários na
112 sistematização, mas na apresentação realizada na regional norte teve uma grande participação.
113 **Comissão de Interface e Articulação e Comissão de Formação, Capacitação, Comunicação e**

114 **Divulgação** - Não ocorreram essas reuniões. **Comissão do Bolsa Família** - Maria Aparecida
115 relatou que diversos conselheiros têm se reunido para discutir sobre as demandas deste período
116 de Pandemia, que serão posteriormente apresentadas. Maria Aparecida relatou que esta comissão
117 tem conhecimento da restrição para a utilização do recurso do IGD/BF, nos últimos anos tem sido
118 utilizado para eventos e divulgação do Programa Bolsa Família e, considerando que o FMDCA
119 destinou o valor de R\$1.800.000,00 (Hum milhão e oitocentos mil reais) e o FMI - Fundo Municipal
120 do Idoso, o valor de R\$ 1.000.000,00 (Hum milhão de reais) para auxiliar nas ações nesse período
121 de Pandemia foi proposto com parecer favorável desta comissão o repasse do saldo de
122 R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais), aproximadamente, para o Gestor Público utilizar
123 em ações como a contratação emergencial de mais funcionários para atendimento no
124 cadastramento móvel ou nos postos de atendimento. Maria Aparecida falou que o Ministério da
125 Cidadania divulgou o Informe número 707 de 25/03/2020 sobre os recursos do IGD/BF que podem
126 ser utilizados no enfrentamento da emergência causados pela Pandemia Covid-19, podendo
127 adquirir material de EPI, adequar a estrutura de atendimento às famílias, instrumentalizar o
128 atendimento remoto do Cadastro Único/Bolsa Família, adquirir veículos e meios de manutenção,
129 fazer contratação temporária de cadastradores e entrevistadores em caráter de força-tarefa,
130 capacitar este pessoal e elaborar e divulgar material informativo, entre outros. Maria Aparecida
131 relatou que foi questionado na comissão sobre a aquisição de veículo, porém foi informado que não
132 haveria tempo hábil para execução de todos os trâmites para este processo e provavelmente será
133 utilizado para contratação emergencial de cadastradores. Celina solicitou que esta comissão
134 acompanhe onde foi gasto este recurso para posterior informe ao Colegiado. Em regime de votação
135 a utilização de recursos do IGD/BF no valor aproximado de R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito
136 mil reais) para as ações de enfrentamento da Pandemia (COVID-19), pela Secretaria Municipal de
137 Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos - SMASDH que foi APROVADO
138 com sete votos a favor, nenhuma abstenção e nenhum voto contrário. **Comissão do BPC** - Não
139 ocorreu esta reunião. **INFORMES** - Maria Aparecida relatou que, durante este período de pandemia,
140 houve a necessidade de publicizar resolução conjunta com outros Conselhos da Casa dos
141 Conselhos, suspendendo as atividades presenciais. Maria Aparecida relatou que foi publicada a
142 Resolução CMAS nº 010/2020 Ad Referendum em 25 de março de 2020, suspendendo por tempo
143 indeterminado a apresentação anual dos requerimentos de renovação de inscrição, com posterior
144 deliberação acerca da reabertura do prazo e após, o Conselho Nacional de Assistência Social -
145 CNAS publicizou a Resolução nº4/2020 em dois de abril de 2020 prorrogando excepcionalmente o
146 prazo final para a entrega do pedido de manutenção da inscrição até o dia 30 de setembro de 2020.
147 Maria Aparecida informou que aguardará o retorno das atividades para realizar o planejamento das
148 ações de renovação, bem como do processo eleitoral. Em regime de votação a Resolução CMAS
149 Ad Referendum nº 010/2020 foi APROVADA com seis votos a favor, nenhuma abstenção e nenhum
150 voto contrário. Maria Aparecida relatou que foi publicizada a Resolução CMAS Ad Referendum nº
151 009/2020 que adiando o Pleito Eleitoral 2020 e informando que nova data, local e horário será
152 informada e publicizada posteriormente e, em regime de votação foi APROVADA com seis, votos a
153 favor, nenhuma abstenção e nenhum voto contrário. Maria Aparecida informou sobre a necessidade
154 de prorrogação do mandato da presidente e vice-presidente deste CMAS na gestão 2017-2020 em
155 decorrência da suspensão por tempo indeterminado do processo Eleitoral 2020 e, em regime de
156 votação foi APROVADO com seis, votos a favor, nenhuma abstenção e nenhum voto contrário.
157 Maria Aparecida informou que, em reunião da Comissão de Inscrição e Normas ocorrida no dia vinte
158 e dois de abril, estavam presentes Celina, Juliana, Matheus, Mônica e Maria Aparecida e foi
159 elaborado um questionário que, posteriormente foi compartilhado com o conselheiro Leonardo para
160 fazer a formatação. Maria Aparecida explicou que esta pesquisa do CMAS será enviada às
161 entidades para saber como estão atuando neste momento da Pandemia, conforme Comunicado
162 recebido da Secretaria de Desenvolvimento Social de São Paulo de 16 de abril de 2020. Maria
163 Aparecida informou que foi publicizada Portaria do Ministério da Cidadania nº 369 de 29 de abril de
164 2020 que dispõe sobre o repasse financeiro emergencial de recursos federais para a execução de
165 ações, que deverá ser deliberada pelo CMAS em reunião extraordinária ainda este mês de maio. A
166 presidente Maria Aparecida Giani Oliva Modenesi Barbosa agradeceu a presença de todos e
167 encerrou a reunião, e eu, Mônica de Lourenço Rocha, Secretária Executiva do CONSELHO
168 MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, lavrei a presente ata que, lida e considerada conforme,
169 segue assinada. Campinas, 30 de abril de 2020.